



PORTARIA Nº 131 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora **CLAUDIA LEITE DIAS**, CPF nº 258.454.204-82, investida no cargo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 01/01/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 01 de Abril de 2020.

l. Freire
Lucimária Lopes Freire
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito